

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS / ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PÚBLICADA NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22 DE AGÔSTO DE 2007. (CPI – ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS)

**REQUERIMENTO Nº DE 2008.**  
**(Deputado Carlos Willian)**

Requer que a Procuradora da República no Distrito Federal, Drª Lívia Nascimento Tinoco, envie a esta CPI, o vídeo do circuito interno de TV do restaurante Original Shundi, do dia 11 de junho de 2008, à noite, a partir das 18:30hs.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 c/c inciso II do art. 36 do RICD, requeiro, ouvido o Plenário desta Comissão, que a Procuradora da República no Distrito Federal, Drª Lívia Nascimento Tinoco, envie a esta CPI, o vídeo do circuito interno de TV do restaurante Original Shundi, do dia 11 de junho de 2008, à noite, a partir das 18:30h, que comprove a presença no jantar o encontro entre os assessores do ministro Gilmar Mendes e os advogados do banqueiro Daniel Dantas. Conforme divulgação da Revista ISTOÉ, em 1º de outubro de 2008, às fls. 36/41.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando o desenrolar dos trabalhos desta Comissão e das inúmeras audiências realizadas visando ao alcance de pelo menos algumas de suas metas de trabalho, como o mapeamento das escutas legais e clandestinas no Brasil, além de identificar o modus operandi daqueles que usam as escutas clandestinas para atingir seus objetivos, sejam legais ou ilegais, entendo ser imprescindível conhecer o inteiro teor daquilo que é referido acima.

Sala da Comissão, em de outubro de 2008.

**DEPUTADO CARLOS WILLIAN**